



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-ADM
Declaro para emendar ao que dispõe o artigo 61
parágrafo único da Lei nº 8666/93 que o resumo
de contrato nº _____ firmado entre o Município e
imprensa oficial *sem* em 10/10/2024
V&S
SECRETARIO(A) DA PROJU-ADM

TERMO ADITIVO N.º 093/2024 – SESAU.

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº
058/2024, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E JOSE WEVERTON MELO SILVA
SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO**, brasileira, casada, RG nº 10.042.556-91, CPF sob o nº 013.***.***-96, doravante denominado **CONTRATANTE** e **JOSÉ WEVERTON MELO SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 51.359.406/0001-04, com sede na Rua Cônego Manoel Maria, nº 41, Sala 8, Centro, Mairi-BA, CEP: 44.630-000, neste ato representado pelo **JOSE WEVERTON MELO SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 862.***.***-41 e portador do RG sob o nº 20.548.565-09 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao **Contrato n.º 058/2024**, firmado pelas partes aqui qualificadas em 15 de março de 2024, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo nº. 10341/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 fica prorrogada a vigência do contrato, passando a vigorar a partir de **16 de setembro de 2024** até **16 de dezembro de 2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2024, do Município de Alagoins, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SESAU	2025	33.90.34	500.1002/600.0000/621.0000

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoins, 13 de setembro de 2024.


LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE


JOSE WEVERTON MELO SILVA SERVIÇOS
MÉDICOS LTDA
CONTRATADA





EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 013/2024 – SEFAZ – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **ITAÚ UNIBANCO S.A** – Fundamento Legal: Art. 57, II, §4º e Art. 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/1993. – Tem por escopo prorrogar o prazo do referido Contrato n.º 268/2019. – Data de Assinatura: 16/09/2024.

Termo Aditivo nº. 014/2024 – SEFAZ – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **BANCO DO BRASIL S/A** – Fundamento Legal: Art. 57, II, e Art. 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/1993. – Tem por escopo prorrogar o prazo do referido Contrato n.º 171/2023. – Data de Assinatura: 02/09/2024.

Termo Aditivo nº. 015/2024 – SEFAZ – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **GEOMAI S GEOTECNOLOGIA LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, II, §4º da Lei Federal nº 8.666/1993. – Tem por escopo prorrogar o prazo do referido Contrato n.º 252/2019. – Data de Assinatura: 03/09/2024.

Termo Aditivo nº. 016/2024 – SEFAZ – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A** – Fundamento Legal: Art. 57, II, e Art. 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/1993. – Tem por escopo prorrogar o prazo e reajustar o valor do referido Contrato n.º 267/2019. – Data de Assinatura: 13/09/2024.

Termo Aditivo nº. 017/2024 – SEFAZ – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL** – Fundamento Legal: Art. 57, §1º, III da Lei Federal nº 8.666/1993. – Tem por escopo prorrogar o prazo do referido Contrato n.º 172/2023. – Data de Assinatura: 02/09/2024.

Termo Aditivo nº. 024/2024 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **TARCIO CURCINO BASTOS** – Fundamento Legal: Art. 57, II e Art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/1993. – Tem por escopo prorrogar o prazo e reajustar o valor do Contrato n.º 322/2022. – Data de Assinatura: 06/09/2024.

Termo Aditivo nº. 025/2024 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **LAR ESPÍRITA MÃE HELENA** – Fundamento Legal: Art. 57, II e Art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/1993. – Tem por escopo prorrogar o prazo e reajustar o valor do Contrato n.º 178/2023. – Data de Assinatura: 27/09/2024.

Termo Aditivo nº. 093/2024 – SESAU – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **JOSE WEVERTON MELO SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993. – Tem por escopo prorrogar o prazo do Contrato n.º 058/2024. – Data de Assinatura: 13/09/2024.

Termo Aditivo nº. 095/2024 – SESAU – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **ZEUS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993. – Tem por escopo prorrogar o prazo do Contrato n.º 190/2022. – Data de Assinatura: 06/09/2024.